



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATA Nº 006/2025

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS DE LAGOA D'ANTA/RN.**

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, localizada na Rua Vereador Severino Guedes de Moura S/Nº - Centro – Lagoa d'Anta/RN, os Conselheiros municipais em reunião ordinária, para tratar da seguinte pauta: Apreciação e aprovação do Projeto de Intervenção do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – PROCAD-SUAS (2025). A Presidente do Conselho fez abertura da reunião dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos. Verificando o quórum deu início a reunião. Apresentou o projeto de Intervenção recebido da gestão e explicou que o PROCAD SUAS é o Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social e tem como objetivo fortalecer a capacidade institucional dos municípios para a uniformização, atualização e regularização cadastral a fim de findar com as inconsistências dos registros cadastrais e auxiliar as gestões municipais e estaduais nos procedimentos de atendimento às famílias, de modo a propiciar um atendimento de qualidade ao cidadão inscrito no Cadastro Único e concretizar as ações de proteção previstas no âmbito do SUAS. A priorização dos recursos do PROCAD-SUAS (2025) estabelece a obrigatoriedade de entrevista domiciliar de famílias unipessoais com indicativos de inconsistência no Cadastro Único, estando alinhada ao objetivo previsto no inciso I do artigo 3º da Resolução CNAS/MDS nº130, de 27 de novembro de 2023. Em seguida foi debatido os pontos principais e esclarecidas dúvidas dos Conselheiros. A plenária concordou com a proposta para aplicação deste recurso, visando dinamizar as ações de atualização do Cadastro Único que o município está executando. Dando sequência os Conselheiros aprovaram por unanimidade o Projeto de Intervenção apresentado, resultando na elaboração da Resolução 05. Para finalizar, a Presidente do CMAS, Analine Couto da Silva Ribeiro agradeceu a todos os presentes e nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ata que foi lida e segue assinada por todos os presentes. Lagoa d'Anta/RN, 17 de setembro de 2025.

Andriele Couto da Silva

Marleide Rodrigues da Silva

Anderson Ferreira Alves

Paulina Rodrigues da Silva Costa

Sosífera Soares Lopes